

TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO

<b>A. DAS PARTES</b> <b>PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A.</b> , filial estabelecida na Avenida Alcoa, nº 5.801, Aeroporto, Poços de Caldas/MG, CEP. 37706-178, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.150.751/0038-70, doravante denominada simplesmente "EMPREGADORA"; <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, REPAROS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULO, MONTAGENS DE PAINÉIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE POÇOS DE CALDAS, ANDRADAS, MACHADO, GUAXUPÉ E GUARANESIA - MG</b> , sito à Av. Dr. Rômulo Cardillo, nº448, CEP: 37701 390, inscrito no CNPJ sob o nº 17.855768/0001-40, neste ato representado, pelo seu Presidente Sr. Ademir Angelini, CPF: 479.431.146-04.
<b>B. DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITADO</b> Acordo de sistemas de horário de trabalho em turnos de revezamento, firmado em 15 de maio de 2025.
<b>C. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA</b> Poços de Caldas/MG, 16 de março de 2026.

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas no item "A" do Quadro Resumo, neste ato legalmente representadas, resolvem de mútuo e comum acordo aditar o Acordo Coletivo de Trabalho referido no item "B" do Quadro Resumo, para que dele fique constando que:

1. Conforme previsto na cláusula primeira, parágrafo quarto do referido acordo, fica registrado neste aditivo que foi realizado plebiscito no dia 12 de março de 2026, na sede do Sindicato, para consulta aos colaboradores acerca da inclusão da escala de trabalho semelhante ao Turno de Revezamento Semanal – 2 turmas, prevista originalmente no acordo, com ajuste na escala;

2. Por unanimidade dos colaboradores presentes, que atuam neste sistema de horário, restou aprovada a inclusão da escala. Assim, para cumprimento da jornada diária de 07:30 (sete horas e trinta minutos), continuarão sendo constituídas 2 (duas) TURMAS, que atuarão de forma alternada, e revezando-se semanalmente entre os horários abaixo descritos:

Os horários de trabalho da nova escala de 2 turmas passam a ser:

- **Horário (B)** - de segunda a sábado, das 06:30 às 15:00, com 1:0 (uma) hora de intervalo de refeição.
- **Horário (C)** – de segunda a sexta, das 14:30 às 23:00, com 1:0 (uma) hora de intervalo de refeição, sendo sábado considerado folga.

3. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho, e eventuais aditivos anteriores, não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim, justas e acertadas e, após terem tomado ciência de todo teor deste, com o qual concordam, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.**

ISMAEL LUIZ DA  
SILVA:03601379627  
Date: 13.03.2026

Nome: Ismael Luiz da Silva  
Cargo: Diretor Recursos Humanos

Digitally signed by  
denis.calmazini@prysmian.com  
Date: 2026.03.13 12:04:09 -  
03'00'

Nome: Denis Takano Calmazini  
Cargo: Gerente Recursos Humanos

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Siderurgia, Fundação, Reparos e Acessórios de Veículos, Montagens de Painéis Elétricos e Eletrônicos, de Material Eletrônico e de Informática de Poços de Caldas, Andradas, Machado, Guaxupé e Guaraniésia – MG.**

Nome: Ademir Angelini  
Cargo: Presidente  
CPF: 479.431.146-04

Nome:  
Cargo:

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: